



## **ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972, Comissão Permanente reuniu-se para proceder o julgamento da documentação relativa a Concorrência n.º 01/001.007953.10.0, para execução de serviços de obra de canalização de rede pluvial na Rua Atílio Superti nº 600, no Município de Porto Alegre, através da Comissão designada pela Portaria n.º 097/2010-DEP. Verificada a documentação das empresas Porto Obras Ltda, Brasmac Engenharia Ltda., Construlix Construções e Saneamento Ltda, Construtora Sintra Ltda., MGL Engenharia Ltda., Pontual Engenharia Ltda., Construtora Minosso Ltda., Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda e Sulcava Construções e Comércio Ltda, a Comissão Permanente inabilita a empresa Porto Obras Ltda, por não atender o item 5.4.3, letra “b”, isto é, apresentação dos serviços em um único estado e habilita as demais empresas licitantes, por estarem de acordo com o Edital. O resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, do que correrá prazo recursal.

Secretário: Giovani Fackin

Comissão: Leonel Krimberg Dranoff

Eduardo Sambrano

Luiz Carlos da Silva Duarte

Sergio Luiz Giacomelli